



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº. 6.600 DE 18/05/2021

“DENOMINA VIA PÚBLICA DE FRANCISCO NICOLAU FUCK”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Nicolau Fuck, a via pública que tem início no lado ímpar da Rua Paulo Wiese, Vértice este de Coordenadas N - 7.105.306-11m e E - 561.9100-66, distado 200m do entroncamento da Av. Expedicionários com a Rua Guilherme Prust e Rua Paulo Wiese, seguindo paralela a Av. Expedicionários por 480m, após em ângulo a direita segue por 100m até a divisa com terras de Cerâmica Alvino Voigt, encerrando sua extensão, situada no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 18 de maio de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/05/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF54-D79C-D533-3401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 18/05/2021 15:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 18/05/2021 16:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/DF54-D79C-D533-3401>